



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01, ao Projeto de Lei nº 454/2021 de autoria do Nobre Vereador **João Donizeti Silvestre**, que *"Inclui no calendário oficial do município de Sorocaba o dia Municipal da Feira do Livro e Autores Sorocabanos (FLAUS)"*.

A emenda em exame é de autoria **do próprio autor do PL original**, haja vista que apenas transfere a responsabilidade da curadoria aos autores independentes do Município, cabendo aos parlamentares o mérito político da decisão.

Sendo assim, **nada a opor** à Emenda nº 01 ao PL nº 454/2021.

S/C., 21 de março de 2022.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro